

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3927 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
O Município de Laranjeiras do Sul/Pr, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Federal 13.204 de 14 de dezembro de 2015, Decreto Municipal nº 047/2017 e Lei Municipal nº 025/2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), declaradas de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolva a transferência de Equipamentos Agrícolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

Este Chamamento Público e o instrumento dele decorrente, são regidos pela Lei Federal nº 13.019/14, de 31 de julho de 2014 e alterações, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 de 21 de junho de 2017 e Lei Municipal nº 025/2017.

O valor disponível para o atendimento às despesas decorrentes do presente Edital é de R\$ 1.137.249,90 (um milhão, cento e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

As propostas serão aceitas a partir da data da publicação deste Edital dia 30 de junho de 2022 até as 17:00 horas do dia 01 de agosto de 2022, na sala da Secretaria Municipal de Controle Interno, Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria nº 1020, neste município de Laranjeiras do Sul.

A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.lsj.pr.gov.br/atosoficiais/chamamentopublico, ou através de solicitação na Secretaria Municipal de Controle Interno, Paço Municipal de Laranjeiras do Sul.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Controle Interno, pelos telefones 36358100 e 36358133, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Laranjeiras do Sul, 30 de junho de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 078/2022.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
Artigo 1º - Efetivar a servidora MICHELE KOWALSKI, Portadora do RG 10.781.809-0 e inscrito no CPF 084.971.779-59, nomeada pelo decreto 090 de 27 de junho de 2022, publicado no diário oficial do município - Jornal Correio do Povo, de 28 de junho de 2022, Edição 3924, tomou posse e entrou em exercício na data de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Lotar a servidora acima citada na Secretaria Municipal Assistência Social

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 091/2022

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
Artigo 1º - EXONERAR á pedido, a partir de 01/07/2022, o servidor abaixo relacionado de seu respectivo Cargo:

Table with 3 columns: NOME, CPF, CARGO. Row: NEIMAR PEDRO KAIBERS, 066.368.859-04, ADVOGADO

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 30 de junho de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 092/2022

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
Artigo 1º - Nomear a Sra. ELLEN CRISTINA BORDELACK, Portadora do RG 13.422.235-2 e inscrita no CPF 112.743.539-63, para ocupar o cargo em Provedimento comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 01 de julho de 2022

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2022-PMV
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 37/2022-PMV, cujo objeto é a " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MARMITAS" e ADJUDICA o objeto a empresa: ALTEMIR ANTONIAZZI - inscrita no CNPJ sob o nº 38.084.087/0001-03, no valor total de R\$ 49.375,00 (quarenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

Virmond, 29 de junho de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2022-PMV

CONTRATANTE: Município de Virmond/PR, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida XV de novembro, inscrito no CGC/MF nº 5.587.622/0001-74, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Neimar Granoski, portador da Cédula de Identidade RG nº 652.899-9 e do CPF/MF nº 777.826.319-04, e

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41.

OBJETO: RECAPE EM CBUQ.

VALOR: R\$ 768.654,10 (setecentos e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 2232.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2022.

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Virmond, 28 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
Edital de convocação Nº 29/2022

O Prefeito Municipal de Virmond - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

1 - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 06/2020, e Edital de Homologação Final nº 19/2021

2 - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Virmond - PR, situada na Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2020.

3 - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.2 do Edital nº 06/2020.

Table with 10 columns: INSC., NOME, NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PT, NF, CLASSIF. Row: 139886, ALEXANDER YURI SCHEFFER, 21/10/1987, 7,50, 2,50, 2,00, 85,00, 97,00, 2,00, 99,00, 1º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Virmond, Estado do Paraná, 30 de junho de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 079/2022.

SUMULA: Designa Fiscal Técnico para SIMPOA - Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE
Artigo 1º - NOMEAR, a partir desta data, o servidor público Municipal ÍTALO DANIEL PIEREZAN, lotado no cargo efetivo de Médico Veterinário, portador do CRMV-PR nº 12062-VS, como responsável do SIMPOA (Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal), do município de Virmond, Estado do Paraná, dedicando 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 118/2021 e Portaria 071/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 30 de junho de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua São João Batista, Centro, Nova Laranjeiras - PR
Fone: (42) 36371148
E-mail: cmcdca@novalaranjeiras.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Laranjeiras, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 153/96, RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR O CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO, para preenchimento de vaga de suplente do Conselho Tutelar de Nova Laranjeiras para de cobertura de férias dos Conselheiros Tutelares, por um período de cinco meses.

Table with 4 columns: Nº INSC., NOME, CARGO, CLASSIFICAÇÃO. Row: 01, MARIA APARECIDA BARBOSA, CONSELHEIRO TUTELAR, 7º

Art. 2º - O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS. Localizada na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro, após a publicação oficial desse edital. ENTRE OS DIAS 04 DE JULHO À 08 DE JULHO DE 2022, nos horários das 08:00 às 12:00 hrs e das 13:00 às 17:00 hrs, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para a posse:
a) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição.
b) Cópia do CPF e RG.
c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
e) Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver).
f) Fotocópia do histórico escolar.
g) Comprovante de residência.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos da eleição para conselheiro.

Nova Laranjeiras, em 30 de junho de 2021

CLEIDIANE MIRANDA FERREIRA
Presidente CMCDCA
GESTÃO 2021-2022

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 041/2022
INFORMAMOS QUE A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. ENCONTRA-SE SUSPENSA CONFORME MEMORANDO Nº 678/2022, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

PINHÃO-PR, 30 de JUNHO de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CNPJ
Cidade de Pinhão, 117/2016 RE 22/16/2016 - CNPJ: 12.186.329/0001-72

Resolução nº 02/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 28/06/2022, ATA 006/2022 resolve:

Resolve:
Art. 1º. Aprovar a adesão ao Pacto Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (PNDOI);

Art. 2º - O Pacto tem, por objetivo geral, assumir um compromisso formal entre os governos federal, estadual e municipal, de implementarem as principais políticas públicas que visam a promoção e à defesa dos direitos das pessoas idosas, ações estas previstas no Estatuto do Idoso, tendo, especificamente, as seguintes propostas:

- Difundir a Política Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em especial o Estatuto do Idoso, em território nacional;
- Ampliar o número de Conselhos dos Direitos das Pessoas Idosas;
- Reduzir o índice de violência contra a pessoa idosa;
- A criação do Fundo Estadual e Municipal do Idoso; e
- A criação da Rede de Cuidados e Proteção

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 28 de junho de 2022.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pinhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.622/0001-74
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 057/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 122/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 13 de julho de 2022, às 08:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia 13 de julho de 2022, às 09:00horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinhos.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 01 de julho de 2022. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinhos.licitacoes@gmail.com, e/ou ainda pelo telefonafax (42) 3648-1102.

Marquinhos/Pr, em 30 de Julho de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.644/0001-68
AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 047
DATA: 28/06/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 849, de 02/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 249.975,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais), nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 249.975,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais) do excesso de arrecadação, da seguinte alínea de receita:

2.4.1.5.11.1.01.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA R\$ 249.975,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.644/0001-68
AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE JUNHO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Table with columns: Lei/Ano nº, Descrição, Espec, Nº, Ano. Includes rows for Despesa, Crédito adicional, and Resumo acumulado.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE LICITATIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 079/2021/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: SOUZA & BARRETTA LTDA - ME

OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 079/2021/PMEAL CELEBRADO EM 10 DE JUNHO DE 2021, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, ATÉ O DIA 31 DE JUNHO DE 2022, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021/PMEAL, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 141.165,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, CENTO E SEXTENTA E CINCO REAIS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 176.456,25 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA REFERIDA SECRETARIA, SEM FICA COMO PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 10 DE JUNHO DE 2023, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA SEXTA E NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º.

ASSINATURA: 09/06/2022.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Caravelas, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 097/2022.
De 30 de junho de 2022.

EMENTA: Exonera cargo comissionado a pedido.

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLLF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este instrumento exonera a pedido, a Srª Neiva Francisca Pereira, portadora do RG nº 4.758.632-1, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ensino, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLLF
Prefeito Municipal

Município de Porto Barreiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO

EDITAL PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2022

A Comissão Examinadora do PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022 nomeada pela Portaria nº. 020/2022, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o item 1.5 conforme descrito:

Função	Nível	Total de vagas	Total de horas semanais	Remuneração
Fisioterapeuta	Superior	01	20 horas	R\$ 2.668,27 +Insalubridade
Agente Comunitário de Saúde (Comunidade Sertãozinho)	Médio	01	40 horas	R\$ 2.424,00 +Insalubridade
Agente Comunitário de Saúde	Médio	01	40 horas	R\$ 2.424,00 +Insalubridade

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

(Comunidade Vila Rural e sede)

Função	Nível	Total de vagas	Total de horas semanais	Remuneração
Técnico de Enfermagem	Médio	03	40 horas	R\$ 2.122,12 +Insalubridade
Fonoaudiólogo	Superior	01	20 horas	R\$ 2.668,27 +Insalubridade
Psicólogo	Superior	01	40 horas	R\$ 3.607,03 +Insalubridade
Auxiliar Odontológico	Médio + Curso de Auxiliar de consultório dentário com registro no CRO.	01	40 horas	R\$ 1.212,00 +Insalubridade

Fica incluído o item 95-A no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 conforme abaixo:

9.5 – A. Para atuar como Auxiliar Odontológico o candidato (a) deverá apresentar no ato da validação, cópias e originais dos seguintes

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

documentos: a) Diploma ou certificado Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Consultório Dentário (ACD) com Registro Atualizado no CRO.

Fica retificada a tabela do anexo V do edital 02/2022 conforme segue:

ANEXO V

PLANEJAMENTO /CRONOGRAMA	
27/08/2022	Edital de Publicação (no Órgão Oficial) www.portobarreiro.pr.gov.br
27/06/2022 à 17/07/2022	Período de inscrições
18/07 e 19/07	Conferência das inscrições
20/07/2022	Publicação dos Candidatos Inscritos no PSS com Inscrição válida e Publicação da Classificação Provisória (no Órgão Oficial)
21/07 e 22/07	Prazo de Recurso
25/07/2022	Apreiação dos Recursos Resultado dos Recursos
26/07/2022	Homologação/ Resultado Final

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

27/07/2022	Resultado Final
------------	-----------------

Porto Barreiro/PR, 28 de junho de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

ADENISE ANTUNES LAGO CASSOL
Presidente da Comissão

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

GUARANI ENERGIA SPE LTDA, CNPJ nº 37.610.200/0001-76 torna público que irá requerer ao IAT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Central Geradora Hidrelétrica - CGH GUARANI a ser implantada a Rio Guarani, no município de Três Barras do Paraná (PR).

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Resolução n.º 09/2022
DATA: 01/05/2022

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Assiscope para o exercício de 2022, no valor de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais).

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Assiscope, no Exercício de 2022, até o valor de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
04.122.0001.2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DA DESPESA: 030
FONTE: 000
VALOR: R\$ 300.000,00

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
04.122.0001.2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
CONTA DA DESPESA: 050
FONTE: 000
VALOR: R\$ 40.000,00

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
04.122.0001.2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DA DESPESA: 060
FONTE: 000
VALOR: R\$ 87.000,00

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
10.301.0001.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DA DESPESA: 130
FONTE: 000
VALOR: R\$ 378.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento conforme demonstrado abaixo:

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
04.122.0001.2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CONTA DA DESPESA: 080
FONTE: 000
VALOR: R\$ 20.000,00

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
10.301.0001.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CONTA DA DESPESA: 160
FONTE: 000
VALOR: R\$ 50.000,00

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.003 MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICOS
10.301.0003.2003 MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DA DESPESA: 170
FONTE: 000
VALOR: R\$ 17.000,00

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO
10.301.0001.2004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
CONTA DA DESPESA: 210
FONTE: 000
VALOR: R\$ 40.000,00

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Artigo 3º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no Artigo 1º, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO RECEITA	NOME DO RECURSO	VALOR
1.7.3.9.50.0.1.08.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DOS MUNICIPIOS CONVÊNIO UTIL-FONTE 000	R\$300.000,00
TOTAL		R\$300.000,00

Art. 4º - Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 01 maio de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 105/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 060/2022.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para festa do colono a ser realizada no dia 30 de julho de 2022.
Valor Máximo: R\$ 55.512,50.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 01 de julho de 2022, até às 09:00 horas do dia 13 de julho de 2022.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 13 de julho de 2022, na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://187.108.196.205:7474/transparencia/licitacoes>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 30 de junho de 2022.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

SUDOESTE TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas Pendências de Entrega
Cotação Coleta SAC

Encomendas
ATENDEMOS 100%

PR, SC e SP
Consulte nossos pacotes empresariais.

Passagens
Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

sigaa sudoeste
sudoestetransportes.com.br